



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 025/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS E MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO DIAS E ORGÃOS PARTICIPANTES.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **CRISTIANO VIANA MENESES**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Francino Silveira Deda, 188 - Centro – SIMÃO DIAS – Sergipe CEP: 49.480-000, inscrito no CNPJ n° 11.634.081/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça José Barreto, 39, Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrito no CNPJ n° 14.798.445/0001-73, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃOS PARTICIPANTES**, e a empresa **MAPRIN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de pessoa privada, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.664.133/0001-41, situada a Rua L- Conjunto Pedro Valadares, n° 076, galpão, Centro- Simão Dias- SE, CEP 49480-000, na cidade de SIMÃO DIAS - SE, representada por seu sócio administrador o(a) Sr.(a) **MURILO DE ANDRADE FARIAS**, portador(a) do CPF n° 025.255.655-09e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS E MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO DIAS E ORGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP n° 025/2023e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 025/2023e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 1: PARA IMPRESSORAS A LASER

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
28	88108	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 DN	UND	40,0000	80,00	3.200,00
27	88107	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 2540 DW	UND	40,0000	70,00	2.800,00
29	88104	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL 1212 W	UND	24,0000	80,00	1.920,00
31	88105	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER PCP 8157 DN	UND	40,0000	60,00	2.400,00
30	88106	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER DCP B 7520 DW	UND	40,0000	80,00	3.200,00
23	96057	RECARGA EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 300G PARA IMPRESSORAS BROTHER LASERJET MONOCROMÁTICA SÉRIE DCP 7520DN. TONER PARA IMPRESSORAS BROTHER LASERJET MONOCROMÁTICA. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 300G CADA. INCLUI-SE NO ITEM: ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇO DE RECARGA NO LOCAL ONDE ENCONTRA-SE A IMPRESSORA	UND	88,0000	80,00	7.040,00
22	96056	RECARGA EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 300G PARA IMPRESSORAS BROTHER LASERJET MONOCROMÁTICA SÉRIE DCP 5652DN. TONER PARA IMPRESSORAS BROTHER LASERJET MONOCROMÁTICA. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 300G CADA. INCLUI-SE NO ITEM: ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇO DE RECARGA NO LOCAL ONDE ENCONTRA-SE A IMPRESSORA.	UND	50,0000	70,00	3.500,00
24	96059	RECARGA EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 300G PARA IMPRESSORAS BROTHER LASERJET MONOCROMÁTICA SÉRIE DCP 8157DN. TONER PARA IMPRESSORAS BROTHER LASERJET	UND	91,0000	80,00	7.280,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

		MONOCROMÁTICA. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 300G CADA. INCLUI-SE NO ITEM: ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇO DE RECARGA NO LOCAL ONDE ENCONTRA-SE A IMPRESSORA.				
26	98095	FITA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER. ESCRITA PRETA. 1" (24MM) COMPRIMENTO DE 8M. COMPATIVÉL COM BROTHER MODELO PT900W.	UND	10,0000	25,00	250,00
25	96063	RECARGA EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 100G PARA IMPRESSORAS XEROX LASERJET MONOCROMÁTICA SÉRIE B210. TONERL PARA IMPRESSORAS XEROX LASERJET MONOCROMÁTICA. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 100G CADA. INCLUI-SE NO ITEM: ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇO DE RECARGA NO LOCAL ONDE ENCONTRA-SE A IMPRESSORA.	UND	6,0000	80,00	480,00
42	96021	CARTUCHO DO TIPO COMPATÍVEL EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 300G PARA IMPRESSORAS BROTHER LASERJET MONOCROMÁTICA SÉRIE DCP 5652DN. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS BROTHER LASERJET MONOCROMÁTICA. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 300G CADA.	UND	8,0000	90,00	720,00
41	96002	CARTUCHO DO TIPO COMPATÍVEL EM TONNER COLORIDO NA COR CIANO (C - COMPLETO) COM 150G PARA IMPRESSORAS HP LASERJET COLOR SÉRIE 176N. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS HP LASERJET COLOR. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 150G CADA.	UND	8,0000	90,00	720,00
43	96024	CARTUCHO DO TIPO COMPATÍVEL EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 100G PARA IMPRESSORAS KYOCERA LASERJET MONOCROMÁTICA SÉRIE FS 1060DN. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS KYOCERA LASERJET MONOCROMÁTICA. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 100G CADA.	UND	8,0000	80,00	640,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

45	96060	RECARGA EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 100G PARA IMPRESSORAS KYOCERA LASERJET MONOCROMÁTICA SÉRIE FS 1060DN. TONER PARA IMPRESSORAS KYOCERA LASERJET MONOCROMÁTICA. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 100G CADA. INCLUI-SE NO ITEM: ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇO DE RECARGA NO LOCAL ONDE ENCONTRA-SE A IMPRESSORA.	UND	20,0000	70,00	1.400,00
44	96041	. TONER PARA IMPRESSORAS HP LASERJET. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 200G CADA. INCLUI-SE NO ITEM: ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇO DE RECARGA NO LOCAL ONDE ENCONTRA-SE A IMPRESSORA.	UND	60,0000	80,00	4.800,00
37	95995	CARTUCHO DO TIPO COMPATÍVEL EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 200G PARA IMPRESSORAS HP LASERJET SÉRIE 2020, 2035 E 2540. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS HP LASERJET. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 200G CADA.	UND	8,0000	80,00	640,00
32	88102	RECARGA ORIGINAL DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND	UND	40,0000	50,00	2.000,00
38	95998	CARTUCHO DO TIPO COMPATÍVEL EM TONNER COLORIDO NA COR PRETA (BK - COMPLETO) COM 150G PARA IMPRESSORAS HP LASERJET COLOR SÉRIE 176N. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS HP LASERJET COLOR. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 150G CADA.	UND	8,0000	80,00	640,00
40	96001	CARTUCHO DO TIPO COMPATÍVEL EM TONNER COLORIDO NA COR MAGENTA (M - COMPLETO) COM 150G PARA IMPRESSORAS HP LASERJET COLOR SÉRIE 176N. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS HP LASERJET COLOR. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 150G CADA.	UND	8,0000	100,00	800,00
39	95999	CARTUCHO DO TIPO COMPATÍVEL EM TONNER COLORIDO NA COR AMARELO (Y - COMPLETO) COM 150G PARA IMPRESSORAS HP LASERJET COLOR SÉRIE 176N. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO	UND	8,0000	90,00	720,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

		TIPO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS HP LASERJET COLOR. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 150G CADA.				
21	96055	RECARGA EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 100G PARA IMPRESSORAS BROTHER LASERJET MONOCROMÁTICA SÉRIE HL1212W. TONER PARA IMPRESSORAS BROTHER LASERJET MONOCROMÁTICA. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 100G CADA. INCLUI-SE NO ITEM: ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇO DE RECARGA NO LOCAL ONDE ENCONTRA-SE A IMPRESSORA.	UND	88,0000	80,00	7.040,00
9	96023	CARTUCHO DO TIPO COMPATÍVEL EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 300G PARA IMPRESSORAS BROTHER LASERJET MONOCROMÁTICA SÉRIE DCP 8157DN. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS BROTHER LASERJET MONOCROMÁTICA. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 300G CADA.	UND	13,0000	170,00	2.210,00
1	95996	CARTUCHO DO TIPO COMPATÍVEL EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 150G PARA IMPRESSORAS HP LASERJET SÉRIE 1132, 1102, 0127, 1606 E 1505. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS HP LASERJET. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 150G CADA.	UND	13,0000	150,00	1.950,00
10	96025	CARTUCHO DO TIPO COMPATÍVEL EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 100G PARA IMPRESSORAS XEROX LASERJET MONOCROMÁTICA SÉRIE B210. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS XEROX LASERJET MONOCROMÁTICA. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 100G CADA.	UND	2,0000	100,00	200,00
8	96022	CARTUCHO DO TIPO COMPATÍVEL EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 300G PARA IMPRESSORAS BROTHER LASERJET MONOCROMÁTICA SÉRIE DCP 7520DN. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS	UND	13,0000	170,00	2.210,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

		BROTHER LASERJET MONOCROMÁTICA. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 300G CADA.				
2	96003	CARTUCHO DO TIPO ORIGINAL EM TINTA COLORIDA NA COR PRETA (BK - COMPLETO) COM 38ML PARA IMPRESSORAS HP PLOTTER COLOR SÉRIE T250. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO ORIGINAL PARA IMPRESSORAS HP PLOTTER COLOR. PRODUTO COM NO MÍNIMO 38ML DE TINTA CADA.	UND	6,0000	320,00	1.920,00
6	96012	CARTUCHO DO TIPO COMPATÍVEL EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 300G PARA IMPRESSORAS SAMSUNG LASERJET MONOCROMÁTICA SÉRIE ML3750. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS SAMSUNG LASERJET MONOCROMÁTICA. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 300G CADA.	UND	11,0000	200,00	2.200,00
7	96017	CARTUCHO DO TIPO COMPATÍVEL EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 100G PARA IMPRESSORAS BROTHER LASERJET MONOCROMÁTICA SÉRIE HL1212W. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORAS BROTHER LASERJET MONOCROMÁTICA. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 100G CADA.	UND	3,0000	120,00	360,00
19	96042	RECARGA EM TONNER MONOCROMÁTICO (PÓ) COM 150G PARA IMPRESSORAS HP LASERJET SÉRIE 1132, 1102, 0127, 1606 E 1505. TONER PARA IMPRESSORAS HP LASERJET. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 150G CADA. INCLUI-SE NO ITEM: ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇO DE RECARGA NO LOCAL ONDE ENCONTRA-SE A IMPRESSORA	UND	162,0000	80,00	12.960,00
20	96052	RECARGA EM TONNER MONOCROMÁTICO (COMPLETO) COM 300G PARA IMPRESSORAS SAMSUNG LASERJET MONOCROMÁTICA SÉRIE ML3750. TONER PARA IMPRESSORAS SAMSUNG LASERJET MONOCROMÁTICA. GRAMATURA MÍNIMA DO TONNER DE 300G CADA. INCLUI-SE NO ITEM: ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇO DE RECARGA NO	UND	132,0000	120,00	15.840,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

		LOCAL ONDE ENCONTRA-SE A IMPRESSORA.				
--	--	--------------------------------------	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 92.040,00 (NOVENTA E DOIS MIL QUARENTA REAIS).

LOTE 2: PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
17	96036	CARTUCHO DO TIPO ORIGINAL EM TINTA COLORIDA NA COR MAGENTA (M - COMPLETO) COM 65ML PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR SÉRIE L380. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO ORIGINAL PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR. PRODUTO COM NO MÍNIMO 65ML DE TINTA CADA.	UND	54,0000	79,00	4.266,00
18	96040	CARTUCHO DO TIPO ORIGINAL EM TINTA COLORIDA NA COR CIANO (C - COMPLETO) COM 65ML PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR SÉRIE L380. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO ORIGINAL PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR. PRODUTO COM NO MÍNIMO 65ML DE TINTA CADA.	UND	30,0000	80,00	2.400,00
5	96010	CARTUCHO DO TIPO ORIGINAL EM TINTA COLORIDA NA COR CIANO (C - COMPLETO) COM 38ML PARA IMPRESSORAS HP PLOTTER COLOR SÉRIE T250. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO ORIGINAL PARA IMPRESSORAS HP PLOTTER COLOR. PRODUTO COM NO MÍNIMO 38ML DE TINTA CADA.	UND	4,0000	327,00	1.308,00
33	88109	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L380 NA COR BK 70 ML	UND	30,0000	54,00	1.620,00
3	96004	CARTUCHO DO TIPO ORIGINAL EM TINTA COLORIDA NA COR AMARELO (Y - COMPLETO) COM 38ML PARA IMPRESSORAS HP PLOTTER COLOR SÉRIE T250. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO ORIGINAL PARA IMPRESSORAS HP PLOTTER COLOR. PRODUTO COM NO MÍNIMO 38ML DE TINTA CADA.	UND	4,0000	330,00	1.320,00

7



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4	96005	CARTUCHO DO TIPO ORIGINAL EM TINTA COLORIDA NA COR MAGENTA (M - COMPLETO) COM 38ML PARA IMPRESSORAS HP PLOTTER COLOR SÉRIE T250. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO ORIGINAL PARA IMPRESSORAS HP PLOTTER COLOR. PRODUTO COM NO MÍNIMO 38ML DE TINTA CADA.	UND	4,0000	325,00	1.300,00
16	96034	CARTUCHO DO TIPO ORIGINAL EM TINTA COLORIDA NA COR AMARELO (Y - COMPLETO) COM 65ML PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR SÉRIE L380. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO ORIGINAL PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR. PRODUTO COM NO MÍNIMO 65ML DE TINTA CADA.	UND	54,0000	80,00	4.320,00
11	96029	CARTUCHO DO TIPO ORIGINAL EM TINTA COLORIDA NA COR PRETA (BK - COMPLETO) COM 65ML PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR SÉRIE L3250. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO ORIGINAL PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR. PRODUTO COM NO MÍNIMO 65ML DE TINTA CADA.	UND	100,0000	80,00	8.000,00
14	96032	CARTUCHO DO TIPO ORIGINAL EM TINTA COLORIDA NA COR CIANO (C - COMPLETO) COM 65ML PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR SÉRIE L3250. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO ORIGINAL PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR. PRODUTO COM NO MÍNIMO 65ML DE TINTA CADA.	UND	136,0000	80,00	10.880,00
13	96031	CARTUCHO DO TIPO ORIGINAL EM TINTA COLORIDA NA COR MAGENTA (M - COMPLETO) COM 65ML PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR SÉRIE L3250. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO ORIGINAL PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR. PRODUTO COM NO MÍNIMO 65ML DE TINTA CADA.	UND	136,0000	80,00	10.880,00
12	96030	CARTUCHO DO TIPO ORIGINAL EM TINTA COLORIDA NA COR AMARELO (Y - COMPLETO) COM 65ML PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR SÉRIE L3250. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO ORIGINAL PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR. PRODUTO COM NO MÍNIMO 65ML DE TINTA CADA.	UND	136,0000	80,00	10.880,00
35	88111	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L380 NA COR M 70 ML	UND	30,0000	55,00	1.650,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

36	88112	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L380 NA COR Y 70 ML	UND	30,0000	48,00	1.440,00
15	96033	CARTUCHO DO TIPO ORIGINAL EM TINTA COLORIDA NA COR PRETA (BK - COMPLETO) COM 65ML PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR SÉRIE L380. CARTUCHOS COMPLETOS E LACRADOS DE PRIMEIRO USO DO TIPO ORIGINAL PARA IMPRESSORAS EPSON COLOR. PRODUTO COM NO MÍNIMO 65ML DE TINTA CADA.	UND	66,0000	80,00	5.280,00
34	88110	RECARGA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L380 NA COR C 70 ML	UND	30,0000	59,00	1.770,00

VALOR TOTAL LOTE: R\$ 67.314,00 (SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 159.354,00 (CENTO E CINQUENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

VI - Entregar os produtos observando os ditames e exigências estabelecidos no Edital e em especial o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial 025/2023- PMSD.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 24 de agosto de 2023.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Participante



MAPRIN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº. 12.664.133/0001-41
FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

TESTEMUNHAS:

1- Dejane Santana dos Santos

Nome:

CPF:

2- Luiza Maria Moraes Alves

Nome:

CPF: 067.849.545-99